



Número do processo: 000000275/2025

Número Único: A3L.ME7.JLY-CK

Solicitação: Indicação

Requerente: JOSE ANTONIO XISTO DA SILVA

CPF/CNPJ do Requerente: 559.091.401-91

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua Getulio Vargas, N° 200 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone: 6799306328

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 08/07/2025 Hora:12:30:24

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°074/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


JOSE ANTONIO XISTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 074/2025
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador José Antônio Xisto da Silva

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Diretor do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), Sr. Wagner Lopes Xistos. **“Solicito que seja implantada placa de identificação de pare na esquina da residência da ex vereadora Antônia Cezar do Amaral Andrade situada na Rua Vicente Felix da Silva com a Rua Raimundo Ferreira Lima.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Senhor Diretor, venho por meio desta solicitar a instalação de uma placa de pare na esquina da residência da ex vereadora Antônia Cezar do Amaral Andrade situada na Rua Vicente Felix da Silva com a Rua Raimundo Ferreira Lima.

Recentemente, houve um acidente envolvendo um veículo na referida esquina, o que evidencia a falta de sinalização adequada no local. A ausência de sinalização de pare aumenta o risco de colisões e coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam por aquele local.

Diante dessa situação, peço a atenção das autoridades para que seja providenciada a instalação de uma placa de pare, bem como a demarcação da sinalização de pare na via, de modo a evitar futuros acidentes e promover maior segurança no local.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de julho de 2025.


José Antônio Xisto da Silva
Vereador – MDB